



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

115

## PORTARIA N.º

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor **ISMAIL BACCULE SERENINE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.415.688, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, o tempo de 29 (vinte e nove) anos, 01 (hum) mês 18 (dezoito) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, com base na Certidão de Tempo de Serviço e Ofício nº 14-723.002-016/96-INSS, a partir de 02 de abril de 1996, ficando revogada a Portaria nº 222, de 06 de novembro de 1995. ?

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2. R. H

Journal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05 / 05 / 19 96  
DE N.º 6390  
UMUARAMA, 06 / 05 / 19 96  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_  
DE N.º \_\_\_\_  
UMUARAMA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO